

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 035/2021.**

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **LEONARDO TOMCZYK**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF n.º 799.983.561-72 e RG n.º 1.114.278-2 SJ/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Vila Cristiane n.º 05, complemento Rua N. Sra. Santana, bairro Goiabeiras município de Cuiabá/MT, CEP.: 78.032-056, inscrita no CNPJ sob o nº 05.369.365/0001-01, representada neste ato pela seu Sócio Administrador Milton de Brito, engenheiro civil, portador do CPF n.º 091.199.061-53, RG n.º 2230430-4 SSP/MT, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ao qual este TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 35/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

“2.1) O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato e emissão da ordem de serviço, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no SITE: www.agrologisticamt.com.br.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2021, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Cuiabá-MT, 10 de março de 2022



**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE**




**ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**




**ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN
CREA RN 2603695215
RESPONSÁVEL DEC**

Testemunhas:



**ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68**



**VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
CPF N.º 890.232.851-15**